



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 31/07/2013**

Lei nº 007/ 2013

Em, 31 de julho de 2013

**DAR NOME A ESCOLA MUNICIPAL
LOCALIZADA NA VILA DO RIACHO DO MEIO
NO ASSENTAMENTO SÃO VICENTE DE: ESCOLA
MUNICIPAL SINDICALISTA VICENTE DE PAULA
MEDEIROS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA – PB,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dar nome, para os fins desta Lei, a Escola Municipal localizada na
Agrovila do Assentamento São Vicente de **ESCOLA MUNICIPAL SINDICALISTA
VICENTE DE PAULA MEDEIROS.**

§ 1º. –Para atender os anseios da referida comunidade, que escolheram de forma
democrática em Assembleia com os assentados, o referido nome, por se tratar de pessoa
que dedicou parte da sua vida aquela Comunidade desde a solicitação por parte do
Sindicato da desapropriação daqueles Sítios, inclusive com a realização de um dos seus
sonhos que era a construção dessa Escola, ora realizado.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Várzea - PB, em 31 de Julho de 2013.

José Ivaldo de Moraes
Prefeito